



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 2.537/2016**  
**DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016**

Designa Procurador de Justiça  
para os fins que especifica.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**Considerando** o Acordo de Cooperação Técnica nº 10/2016, celebrado entre o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por meio da Secretaria de Gestão, da Escola Nacional da Administração Pública, e o Conselho Nacional do Ministério Público;

**Considerando** o Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº 10/2016, firmado entre o Ministério Público do Estado de Sergipe e o Conselho Nacional do Ministério Público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Procurador de Justiça Doutor **Eduardo Barreto d'Avila Fontes** para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar como interlocutor do MPSE nas ações do Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº 10/2016, celebrado entre o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por meio da Secretaria de Gestão, da Escola Nacional da Administração Pública, e o Conselho Nacional do Ministério Público.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**José Rony Silva Almeida**  
**Procurador-Geral de Justiça**